

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Comissão de Prevenção e Enfretamento do Assédio Moral  
e do Assédio Sexual

TC-CPEAMAS - 122023

Código de validação: 8FE4D5BCDD

## TERMO DE COMPROMISSO

Na condição de membro da Comissão de Enfrentamento e Prevenção do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do 1º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **comprometo-me** a:

- a. não revelar nem colocar em risco de exposição as declarações manifestadas pelos canais de atendimento, mantendo-as seguras;
- b. não efetuar nenhuma gravação de imagem ou áudio, cópia de documentação, base de dados, sistemas computacionais, informações ou outras tecnologias a que tiver acesso, exceção feita sempre e quando houver autorização expressa do demandante;
- c. não tomar atitudes que fujam ao estrito cumprimento da atividade por mim realizada no âmbito da Comissão de Assédio;
- d. não desenvolver atividades que me impeçam de realizar com lisura a tarefa a mim confiada;
- e. tratar todos os informantes com igualdade;
- f. informar à respectiva comissão de assédio qualquer alteração na minha condição de não-impedimento no decorrer das minhas atividades enquanto membro integrante da referida estrutura;
- g. contribuir na promoção de um ambiente organizacional de respeito à diferença e não-discriminação, políticas, estratégias e métodos gerenciais que favoreçam o desenvolvimento de ambientes de trabalho seguros e saudáveis.

Declaro, por fim, estar ciente de que declaração falsa ou desrespeito ao comprometimento estabelecidos neste termo podem caracterizar crime de falsidade ideológica, conforme tipificado no art. 299 do Código Penal Brasileiro.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Comissão de Prevenção e Enfretamento do Assédio Moral**  
**e do Assédio Sexual**

**ARTUR ESTEVAM GONÇALVES ARAÚJO FILHO**  
**Membro da Comissão**  
**Divisão de Direitos e Deveres**  
**Matrícula 148403**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/07/2023 16:15 (ARTUR ESTEVAM GONÇALVES ARAÚJO FILHO)



TC-CPEAMAS - 122023 / Código: 8FE4D5BCDD  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**